



Proposta Comercial



PREÇÁRIO

Validade: Até 31-12-2018

Madeira_2018



Preços Válidos para Portugal Continental

IVA NÃO INCLUÍDO

2

Grupo	Sipp	Modelo/Similar	1 Dia	2 a 6 Dias	7 a 24 Dias	Mensal	Franquia Máxima	Franquia Mínima	SCDW por dia	ACDW por dia	Redução Franquia por dia	Redução Franquia	
Económico	Mini	MCMR	Fiat 500	30,50	28,54	27,70	665,12	10 973,55	960,00	10,80	2,03	5,68	243,90
	C	EDMV	Renault Clio	39,68	37,04	35,92	861,74	11 971,15	960,00	10,80	2,03	5,68	243,90
	P	EDMR	Renaut Clio Diesel	47,34	44,28	42,88	1028,83	11 971,15	960,00	10,80	2,03	5,68	243,90
Compacto	E	CDMV	Renault Capture	49,70	46,49	45,04	1080,28	17 457,95	1 600,00	11,30	2,03	6,15	406,50
	E1	CDMR	Renault Megane Diesel	56,95	53,20	51,65	1239,35	17 457,95	1 600,00	11,30	2,03	6,15	406,50
	J1	CWMR	Seat Leon SW Diesel	72,12	69,49	62,94	1510,87	17 457,95	1 600,00	11,30	2,03	6,15	406,50
Inter.	F	IDMR	Audi A3 Diesel*	79,37	76,44	69,20	1661,95	24 939,90	2 300,00	21,60	2,03	6,61	406,50
Prefer	G	FDMR	Audi A4 Diesel *	124,90	116,68	113,20	2716,40	29 927,90	2 300,00	21,60	2,03	11,02	406,50
Minivan	N	PMMR	Renault Espace Diesel 7L *	142,31	132,97	126,29	3031,34	29 927,90	2 300,00	21,60	2,03	11,02	406,50
	O	FVMR	Renault Traffic 9L Diesel*	118,22	110,41	104,84	2515,91	24 939,90	2 300,00	21,60	2,03	11,02	406,50
Comerciais	1	KPIW	Opel Corsa Van - 1,10 m3 *	58,48	47,63	40,67	975,77	9,975,95	960,00	10,80	2,03	N/A	N/A
	2	VPIW	Peugeot Partner - 2,90 m3 *	60,01	49,28	42,36	1015,88	9,975,95	960,00	10,80	2,03	N/A	N/A
	3	VMHW	Iveco 29L - 7 m3 *	54,23	47,15	44,90	1071,00	17,457,95	1 800,00	14,00	2,03	N/A	N/A

CONDIÇÕES GERAIS

Devido à constante atualização de frota, as marcas representadas na tarifa poderão ser substituídas por modelos similares

*Os grupos estão sujeitos a confirmação prévia

São aplicadas as Condições Gerais de Aluguer.

Os preços, condições ou Produtos Complementares estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

Preços não incluem IVA à taxa legal em Vigor.

Preços incluem: Responsabilidade Civil limitada com valor unitário de 1,10€ e isento de IVA, Seguro de colisão (CDW), Roubo (TP) incluídos, Franquia mínima dependente do grupo alugado, Assistência em Viagem 24h.

Preços Diários: Incluído Km ilimitados.

Alugueres Mensais: Inclui 4000 km, quando ultrapassado este limite será cobrado o valor de 0,06 € por Km.

Preços não incluem: IVA (23%), Combustível, Produtos Complementares e Seguros opcionais.

Sempre que o Cliente circule com a viatura alugada por um período superior a 90 dias, deverá, atingindo esse limite, deslocar-se a um Balcão GUERIN.

0

0

#REFI

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



MOD.V.01PC.04

PRODUTOS COMPLEMENTARES

Validade: Até 31-12-2018

Madeira_2018



Preços Válidos para Portugal Continental

3

	Por Dia Per Day	Máximo Maximum	Por Aluguer Per Rental	
Seguro de Colisão (CDW)				Incluído
Inserção de Franquia por acidente SCDW	Grupos / Group Mini, C e P - 10,80€ Grupos / Group - E, E1, J e J1 - 11,30€ Grupos/Group-F, K, G, L, H, N, O, O1 e Z - 21,60€ Grupos / Group - 1, 2 - 10,80€ Grupos / Group - 3, 4 - 14,00€ Grupo / Group - 5 - 15,00€	15 Dias / Days		Não Incluído
Seguro de Roubo (TP)				Incluído
ACDW	2,03 €	15 Dias / Days		Não Incluído
ACDW Plus	2,85 €	15 Dias / Days		Não Incluído
Redução de Franquia	Variável consoante o grupo de viatura	15 Dias / Days		Não Incluído
Seguro de Acidentes Pessoais - PAI	5,57 €	83,54 €		Não Incluído
Condutor Jovem	6,26 €	62,60 €		Não Incluído
Condutor Adicional (Por Condutor)	4,07 €	40,65 €		Não Incluído
Serviço de Reabastecimento (Por Serviço)			24,39 €	Não Incluído
Cadeira de Criança	6,22 €	65,04 €		Não Incluído
Banco de criança	5,24 €	48,78 €		Não Incluído
Serviço Fora de Horas (Por Serviço)			36,26 €	Não Incluído
Serviço de Entregas e Recolhas (Por Serviço)			0 - 15 Kms: 20 € 16 - 30 Kms: 35 € + 30 Kms: 50 €	Não Incluído
Período de Tolerância			59 minutos	Não Incluído
Serviço de Aeroporto (Por Serviço)			23,58 €	Não Incluído
One Way			65,04 €	Não Incluído
Road Tax - Suplemento de circulação	1,42 €	21,34 €		Não Incluído
GPS	9,00 €	90,00 €		Não Incluído
*Portagens	1,50 €	15,00 €		Não Incluído
Gestão de Multas			20,00 €	Não Incluído
Gestão de Danos			30,00 €	Não Incluído
**WI-FI	5,00 €	50,00 €		Não Incluído
Cobrança inviável de Débito Directo			50,00 € - por ocorrência	Não Incluído
*** Cross Border Fee			60,00 €	Não Aplicável

*Este equipamento é sujeito a Franquia em caso de furto, roubo, perda ou danos, no valor de 30€

**Este equipamento é sujeito a Franquia em caso de furto, roubo, perda ou danos, no valor de 75,00€

*** A saída sem autorização e sem pagamento do suplemento, o condutor será penalizado por 3,00€ a cada Km percorrido no período de aluguer e será responsável por todos os prejuízos que possam acontecer no veículo alugado.

0

0

#REF!

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



MOD.V.01PC.04

PRODUTOS COMPLEMENTARES

Validade: Até 31-12-2018

Madeira_2018



Preços Válidos para Portugal Continental

4

PRODUTOS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARY PRODUCTS	DESCRIÇÃO
Seguro de Colisão (CDW)	Esta cobertura garante-lhe protecção em caso de acidente (choque, colisão ou capotamento), permitindo reduzir a franquia para o valor mínimo, sempre que o seguro CDW seja solicitado ou se encontre incluído na tarifa. Esta protecção exclui actos de vandalismo, pneus/jantes, pára-brisas, parte superior ou inferior da viatura sem colisão, utilização incorrecta, ou incumprimento do código da estrada.
Insenção de Franquia por acidente SCDW	Persiste uma franquia cujo valor consta na página "Franquias". Para total tranquilidade, a Guerin disponibiliza o SCDW que permite eliminar a responsabilidade pela franquia em caso de acidente, actos de vandalismo e pneus/jantes. Esta opção, não contempla quebra de vidros ou danos causados por negligência. O Super CDW está disponível para todas as viaturas, por um valor diário variável de acordo com o grupo alugado, até ao máximo de 15 dias.
Seguro de Roubo (TP)	Esta cobertura garante-lhe protecção em caso de roubo da viatura ou componentes, permitindo reduzir a franquia para o valor mínimo que consta das condições de tarifa que lhe são aplicáveis, sempre que o seguro TP seja solicitado ou se encontre incluído na tarifa. Para acionar esta protecção é necessário apresentação da participação de roubo e chave original da viatura.
ACDW	Elimina a responsabilidade dos danos causados pela quebra de vidros nas viaturas.
ACDW Plus	Para além da cobertura de quebra de vidros, o ACDW Plus oferece-lhe um período gratuito de 3 horas e 59 minutos após a hora de devolução inicialmente contratada.
Redução de Franquia	Este produto permite reduzir a responsabilidade pela franquia para os Grupos apresentados. Esta opção não contempla quebra isolada de vidros ou danos causados por negligência. A redução de franquia está disponível para todas as viaturas (excepto viaturas Comerciais), por um valor dia que vai até ao máximo de 15 dias. O valor varia consoante o grupo alugado.
Seguro de Acidentes Pessoais - PAI	Para sua protecção e restantes ocupantes, este seguro garante-lhe um alargado leque de garantias, capitais e modalidades que lhe permitem fazer face a qualquer imprevisto. Despesas Médicas até ao máximo de 1.500€ por pessoa, e Indemnização por morte ou invalidez permanente até ao máximo de 15.000€.
Condutor Jovem	A partir dos 21 anos de idade e 1 ano de carta, poderá reservar viaturas de todos os grupos à excepção dos grupos G, L, H, N e O. Para estes será necessário 25 anos de idade e 2 anos de carta. No caso de a idade não estar conforme estas condições, existe a possibilidade de activar o Suplemento de Condutor Jovem, mediante o pagamento de um suplemento adicional. Aplicável apenas para os grupos Mini, C, E, E1 e P. Idade Máxima 80 anos
Condutor Adicional (Por Condutor)	Caso pretenda que outros familiares, amigos ou colegas conduzam a viatura, poderá solicitar este serviço efectuando o pagamento de uma taxa adicional. Os condutores do veículo Guerin deverão ser identificados no momento da abertura de contrato.
Serviço de Reabastecimento (Por Serviço)	Recomendamos que devolva a viatura com o depósito de combustível atestado, no entanto, se não for possível nós faremos isso por si, através da aquisição de um serviço adicional de reabastecimento.
Cadeira de Criança/Banco de criança	Para que o seu filho possa desfrutar ao máximo a viagem em família a Guerin coloca à sua disposição cadeiras de bebé com vários tamanhos de acordo com os regulamentos, proporcionando o máximo de conforto e segurança em todas as situações.
Serviço Fora de Horas (Por Serviço)	As entregas e recolhas fora das horas normais de funcionamento das estações Guerin nos aeroportos estão sujeitas à disponibilidade e confirmação da Central de Reservas Guerin. Será cobrado um suplemento adicional por serviço. Este serviço fora de horas apenas se aplica nas estações de aeroporto e a Guerin concede um período de tolerância de 1 hora após chegada do voo.
Serviço de Entregas e Recolhas (Por Serviço)*	Para sua comodidade e conforto, poderá desfrutar do nosso serviço de entrega e recolha da viatura no local e hora mais conveniente para si. Para mais informações por favor contacte o nosso Serviço de Reservas: 210 100 200, ou qualquer estação Guerin. * Sujeito a disponibilidade e confirmação no acto da reserva.
Duração do aluguer e Período de tolerância	A duração mínima de aluguer é de 24 horas. Para que possa fazer face a um imprevisto a Guerin proporciona-lhe um período gratuito de 59 minutos, a partir do qual será cobrado o valor equivalente a um dia de aluguer mais coberturas (CDW, TP e outras que tenha solicitado no início do aluguer).
Serviço de Aeroporto (Por Serviço)	Usufrua de horários alargados para levantamento e devolução da viatura em todos os Aeroportos nacionais. Os alugueres com início nestas estações estão sujeitos ao Suplemento de Aeroporto.
One Way Suplemento aplicado quando a viatura é devolvida numa ZONA diferente do local de levantamento	Os alugueres "One-Way" em Portugal efectuados entre as estações de aluguer Guerin estão autorizados. Este suplemento será cobrado em todos os contratos "One-Way". ZONA1 - Albufeira; Portimão; Lagos; Tavira; Aeroporto de Faro ZONA2 - Beja; Évora; Sines ZONA3 - Almada; Setúbal; Lisboa; Cascais; Cacém; Barreiro; Vila Franca; ZONA4 - Caldas da Rainha; Torres Novas; Santarém; Leiria; ZONA5 - Braga; Sta. Maria da Feira; Aveiro; Coimbra; Porto; Perafita; Vila Nova de Gaia; Sangalhos; Águeda; Guimarães, Barcelos e Viana do Castelo ZONA6 - Vila Real; Bragança; Chaves ZONA7 - Castelo Branco; Guarda; Viseu; Tondela ZONA 8 - Portalegre
Road Tax - Suplemento de circulação	Suplemento de circulação diário até ao máximo de 15 dias por contrato de aluguer.
GPS	A Guerin disponibiliza o sistema GPS mediante solicitação prévia. Equipamento disponível apenas nas estações de aeroporto e mediante o pagamento de um suplemento diário, que vai até ao máximo de 10 dias por aluguer. Este equipamento é sujeito a franquia em caso de perda ou danos.
GPS - Navigation System	A Guerin disponibiliza o sistema GPS mediante solicitação prévia. Equipamento disponível apenas nas estações de aeroporto e mediante o pagamento de um suplemento diário, que vai até ao máximo de 10 dias por aluguer. Este equipamento é sujeito a franquia em caso de perda ou danos.
*Portagens	As viaturas Guerin estão equipadas com um identificador que permite o reconhecimento das passagens efectuadas. Solicite o Toll Service no momento de alugar a sua viatura.
Gestão de Multas	Pagamento de um Fee sempre que existam multas ou infracções em que a Guerin tenha necessidade de identificar condutores.
Gestão de Danos	Pagamento de um Fee sempre que existam danos em que o cliente é responsável, ou não tenha subscrito previamente o SCDW
**WI-FI	A Guerin disponibiliza para levantamento nos 4 Aeroportos, um Router que permite o emparelhamento com vários equipamentos, como Tablets, PC ou Smartphones(até ao máximo de 5), dentro da sua viatura. Capacidade: 15 GB. Este equipamento é sujeito a Franquia em caso de furto, roubo, perda ou danos
Cobrança inviável de Débito Directo	No caso de o método de pagamento acordado, ser o Sistema de Débito Directo, sempre que exista revogação ou conta do destinatário não movimentável, Cancelamento do SDD ou insuficiência de saldo, a Guerin aplica uma taxa referente a custos administrativos.
*** Cross Border	Este produto permite que os veículos Guerin possam ser conduzidos em qualquer dos países da Comunidade Europeia e Suíça, porém, deverão ser devolvidos na estação Guerin de origem. Os veículos Guerin não estão autorizados a circular nos países do leste europeu (excepto Eslovénia e Republica Eslováquia) e/ou África, bem como outros constantes na carta verde.

0
0

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



#REF!

MOD.V.01PC.04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR



5

Identificação da Empresa

Denominação Social

Morada de Sede Social

Código Postal

Localidade

Telefone

Fax

Outros Contactos:

Email Geral

Contribuinte N.º

Registo Comercial N.º

Actividade Principal

Código de Acesso Online Registo Comercial

Pessoa de Contacto Comercial

Telefone de Contacto Comercial

Email de Contacto Comercial

Pessoa de contacto Cobranças

Telefone de Contacto Cobranças

Email de Contacto Cobranças

Aceito receber as facturas exclusivamente em formato PDF (Portable Document Format)

Sim/Não

Email de envio de facturas

Espaço reservado à Guerin

Prazo Pagamento: 0 dias

Plafond:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

1. O presente protocolo tem como objeto o aluguer de veículos automóveis sem condutor, em Portugal Continental, Madeira e Açores, conforme CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER, as quais são parte integrante do presente e diretamente aplicáveis em tudo não regulado pelo presente protocolo.
2. A GUERIN procederá ao aluguer dos VEÍCULOS ao CLIENTE, através da celebração de CONTRATOS INDIVIDUAIS DE ALUGUER, devendo para tal, o CLIENTE indicar, em cada caso específico, a pessoa responsável (doravante designada por CONDUTOR) pela outorga daqueles.

CLÁUSULA SEGUNDA

PERÍODO DE ALUGUER

1. Os alugueres iniciam-se e terminam na data e hora fixados pelo CLIENTE e devidamente identificadas no CONTRATO INDIVIDUAL DE ALUGUER, devendo qualquer prolongamento ser solicitado pelo CLIENTE ao centro de reservas da GUERIN.
2. O período mínimo de aluguer é de 24 horas, a contar da data e da hora da entrega do veículo, sendo que após um período gracioso de 59 minutos a contar do momento referido no número anterior, a GUERIN debitará ao Cliente, no mínimo, o valor correspondente a um dia de aluguer, ao qual acrescerá, naturalmente, o valor dos extras, opcionais e outros serviços que hajam sido contratados.
3. No âmbito do CONTRATO INDIVIDUAL DE ALUGUER, e na falta de convenção em contrário, a GUERIN procederá à renovação automática do mesmo por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias.
4. Aquando das renovações previstas no número anterior, o CLIENTE obriga-se a reportar à GUERIN o número de quilómetros registado no conta-quilómetros do veículo alugado, sendo que se tal informação não for rececionada pela GUERIN num prazo máximo de 48 horas a contar do termo do período em causa, a renovação prevista no número anterior ocorrerá pelo número máximo de quilómetros contratados pelo CLIENTE.
5. O CLIENTE, no caso de se verificar a situação prevista nos números anteriores, obriga-se, de 90 em 90 dias, a deslocar-se com o veículo alugado a local e em data acordados pelas Partes, por forma a permitir à GUERIN proceder ao levantamento do estado geral do veículo alugado. Em caso de mora na entrega do veículo e/ou não comparência nos termos do número anterior, a GUERIN debitará ao Cliente, por cada dia de atraso, o valor referido no número 2).

0

0

#REF!

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



MOD.V.01PC.04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR



6

6. Em caso de mora na entrega do veículo e/ou não comparência nos termos do número anterior, a GUERIN debitará ao Cliente, por cada dia de atraso, o valor referido no número 2).

CLÁUSULA TERCEIRA PAGAMENTOS

1. O método de pagamento aceite pelo CLIENTE é o sistema de débitos diretos (SDD), conforme autorização permanente anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante e que é extensiva aos pagamentos de qualquer Contrato Individual celebrado, obrigando-se o CLIENTE a provisionar a sua conta tempestiva e adequadamente, de forma a serem executadas todas as transferências para a conta da GUERIN, dando cumprimento ao disposto no presente Contrato.
2. O disposto no número anterior não será aplicável no caso de acordo entre as Partes, situação em que todos os serviços prestados ao CLIENTE serão faturados, devendo as respetivas faturas serem liquidadas em prazo não superior ao acordado, contabilizado da data de emissão das mesmas, podendo, no mesmo prazo, apresentar reclamação, sob pena de a mesma não ser atendida em momento posterior.
3. Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores definidos e não pagamento nos termos dos números anteriores por motivos não imputáveis à GUERIN, a GUERIN reserva-se o direito de cobrar ao CLIENTE as despesas administrativas para o efeito, conforme previstas no Anexo I, parte integrante do Contrato e ainda suspender todo e qualquer CONTRATO INDIVIDUAL DE ALUGUER celebrado.

CLÁUSULA QUARTA OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sempre que o CLIENTE se veja privado da utilização do veículo para o fim a que este se destina por facto que não lhe seja imputável, a GUERIN disponibilizará de imediato um veículo de substituição.

Todas as despesas de reparação, manutenção ou de reposição de óleos e fluidos que não excedem o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) serão reembolsadas mediante a apresentação do respetivo recibo em nome da GUERIN, contribuinte número 501738681.

As despesas de valor superior ao indicado no número anterior carecem de prévia autorização da GUERIN.

É também obrigação do CLIENTE comunicar previamente, por escrito, à GUERIN sempre que pretenda circular com o veículo alugado fora de Portugal, por período igual ou superior a 15 dias, devendo dessa comunicação constar o país em causa bem como a data prevista de regresso.

CLÁUSULA QUINTA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Qualquer uma das partes poderá resolver o presente contrato e demais CONTRATOS INDIVIDUAIS DE ALUGUER com base no incumprimento pela outra parte de qualquer obrigação resultante do mesmo, desde que tenha interpelado a parte em incumprimento mediante carta registada com aviso de receção, e esta não tenha corrigido a situação de incumprimento no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da receção da comunicação.

CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Mediante assinatura do presente, o CLIENTE declara ter sido devidamente informado de todas as cláusulas e condições contratuais, tendo pleno conhecimento das mesmas, aceitando-as na íntegra e confirmando ainda ter recebido um exemplar do contrato.

São partes integrantes do presente contrato, além das CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER (página 8), toda a documentação relativa a Extras, Tarifas e Franquias, devidamente identificadas nas páginas em Anexo sob os números: Pág.2 – Preço e Franquias; Pág.3 – Produtos Complementares e Pág.5 – Ficha de Cliente e Contrato.

Em caso de eventual discrepância ou desconformidade entre o presente CONTRATO e o CONTRATO INDIVIDUAL DE ALUGUER ou outra condição negocial acordada posteriormente, prevalecerá sempre o disposto nesta última ou naquele.

Todos os valores mencionados no presente contrato que estejam sujeitos a tributação em sede de IVA, estão sujeitos à taxa legal em vigor na data em questão, pelo que, em caso de alteração dos valores relativos ao IVA, os mesmos serão integralmente repercutidos nos preços de aluguer, serviços, Produtos Complementares e opcionais.

Local: _____

Data: ____/____/____

0
0

Carimbo da Empresa e assinatura válida do Cliente

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras

0
0

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



#REF!

MOD.V.01PC.04

Autorização de Débito Directo SEPA

Sepa Direct Debit Mandate

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor / Mandate reference - to be completed by the creditor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR.

Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.

By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.

As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked*. Fields marked with ** must be completed by Creditor.

Identificação do Devedor <i>Debtor identification</i>	<input type="text" value="0"/>
	* Nome do(s) Devedor(es)/Name of the debtor(s)
	<input type="text" value="0"/>
	* Nome da rua e número/Street name and number
	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>
	* Código Postal/Postal code * Cidade/City
<input type="text"/>	
* País/Country	
<input type="text"/>	
* Número de conta - IBAN/ Account number - IBAN	
<input type="text"/>	
* BIC SWIFT/SWIFT BIC	

Identificação do Credor <i>Creditor Identification</i>	Guerin Rent-a-Car
	** Nome do Credor /Creditor name
	5 0 1 7 3 8 6 8 1
	** Identificação do Credor / Creditor identifier
	AV. SEVERIANO FALCÃO N.º 3
	** Nome da rua e número/Street name and number
2 6 8 5 - 3 7 9 PRIOR VELHO	
** Código Postal/Postal code ** Cidade/City	
PORTUGAL	
** País/Country	

Tipos de pagamento <i>type of payments:</i>	* Pagamento recorrente / Recurrent payment <input checked="" type="checkbox"/>	Ou/Or	Pagamento pontual/One-off payment <input type="checkbox"/>
--	--	-------	--

Local onde está a assinar <i>Location in which you are signing</i>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Localidade/Location	Data/Date

Assinar aqui por favor
please sign here:

* Assinatura(s)/Signature(s)

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank

Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor - apenas para efeitos informativos.

Details regarding the underlying relationship between the Creditor and the Debtor - for information purposes only

Código de Identificação do Devedor <i>Debtor identification code</i>	<input type="text"/>
	Escreva aqui o número de código, que deseje que o seu Banco mencione. <i>Write any code number here which you wish to have quoted by your bank</i>

Pessoa em representação da qual o pagamento é efectuado <i>Person on whose behalf payment is made</i>	<input type="text"/>
	Nome do Devedor representado: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre o CREDOR e outra pessoa (p.e.) <i>Name of the Debtor Reference Party: If you are making a payment in respect of an arrangement between CREDITOR and</i>

Entidade em cujo o nome o Credor recebe o pagamento <i>Party on whose behalf the Creditor collects the payment</i>	<input type="text"/>
	Nome do Credor representado: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a <i>'he Creditor Reference Party: Creditor must complete this section if collecting payment on behalf of an</i>
	<input type="text"/>
	Código de Identificação do Credor representado. <i>Identification code of the Creditor Reference Party</i>

Relativamente ao Contrato: <i>In respect of the contract</i>	<input type="text"/>
	Número de identificação do contrato subjacente. <i>Identification number of the underlying contract</i>
	<input type="text"/>
	Descrição de contrato <i>Contract description</i>

CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER



A GUERIN Rent-a-Car (Dois), Lda, (doravante Guerin) pelo Contrato de Aluguer de que as presentes Condições Gerais fazem parte integrante, aluga ao Cliente o veículo automóvel descrito no presente contrato (doravante Automóvel), nos termos estabelecidos na primeira página, regendo-se tal aluguer pelos termos e condições que a seguir vão descritos.

O presente documento contém os termos do contrato de aluguer celebrado entre a Guerin e o Cliente, pelo que deverá o Cliente tomar dele pleno conhecimento e concordar com os seguintes termos:

8

1. ESTADO DO AUTOMÓVEL E DEVOLUÇÃO

1. O Cliente desde já declara e reconhece que o Automóvel objecto do presente aluguer encontra-se em bom estado de funcionamento e sem defeitos aparentes, para além daqueles que são descritos no documento "Estado da Viatura", o qual faz parte integrante do presente contrato e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos, e que é sua obrigação devolver o Automóvel nas mesmas condições em que o recebeu, com a simultânea devolução de todos os documentos, peças sobresselentes, acessórios e equipamentos do Automóvel e que igualmente lhe são entregues na presente data.

2. A devolução do Automóvel, de acordo com o que é estabelecido em 1.1 supra, deverá ser efectuada junto do representante da Guerin que procedeu à sua entrega, salvo se for acordado de maneira diversa no Contrato de Aluguer.

2. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1. O Cliente deverá utilizar o combustível adequado ao Automóvel bem como utilizar os necessários dispositivos de segurança existentes no veículo, na medida em que tal uso se mostre necessário e/ou prudente.

3. O Cliente não poderá utilizar ou permitir o uso do veículo nas seguintes circunstâncias:

- a) Transporte de carga ou de passageiros a título oneroso;
- b) Transporte de mercadorias, ainda que gratuito, em violação de qualquer disposição regulamentar ou legal;
- c) Para rebocar e/ou impulsionar qualquer veículo, reboque ou outro objecto;
- d) Para participar em provas desportivas;
- e) Enquanto o condutor esteja sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ou de qualquer outra substância que, directa ou indirectamente, reduza a sua percepção e capacidade de reacção;
- f) Em violação de quaisquer regras de trânsito;
- g) Por qualquer outra pessoa que não seja o condutor autorizado nos termos do presente Contrato ou que, mesmo que o seja, não preencha os requisitos mínimos exigidos pela Guerin no que respeita à idade e validade de Carta de Condução. Neste caso o Cliente será directamente responsável perante a Guerin e deverá indemnizar aquela nos termos Legais e contratuais;
- h) Fora dos limites da União Europeia, com excepção da Suíça e Noruega.

3. RESPONSABILIDADES E ENCARGOS DO CLIENTE

3.1 Para além das demais disposições previstas no presente Contrato, são ainda obrigações do Cliente:

- a) Proceder ao pagamento do Aluguer do Automóvel de acordo com as tarifas em vigor, dos custos adicionais de taxa de aeroporto, suplemento de circulação, entregas e recolhas nacionais e internacionais, condutor jovem e das opções descritas no Contrato de Aluguer que venham a ser subscritas pelo Cliente.
- b) Assumir plena responsabilidade e suportar:
 - I) O custo referente ao serviço de abastecimento do Automóvel (incluindo O combustível em falta) caso este seja devolvido com défice de combustível em relação ao que vai discriminado no documento de "Estado da Viatura";
 - II) Os custos de emissão da documentação do Automóvel, no caso do seu extravio ou perda pelo Cliente;
 - III) Os custos suportados pela Guerin decorrentes da utilização de combustível inadequado no Automóvel;
 - IV) Os impostos aplicáveis de acordo com a Legislação em vigor, durante toda a vigência do presente Contrato;
 - V) Os custos necessários à substituição dos pneus danificados fora do âmbito do seu uso normal ou decorrente de furos acidentais.
 - VI) O Fee de Gestão de Sinistros, correspondente aos custos administrativos da gestão de sinistros, bem como os custos de paralisação de viatura durante o período de administração e reparação do dano, por ocorrência. Este valor não será suportado pelo Cliente apenas nas seguintes situações: quando o Cliente tenha adquirido o serviço SCDW nos termos da presente cláusula, ou o mesmo esteja incluído na tarifa e os danos não resultem de culpa e/ou negligência do Cliente ou quando o valor do dano seja inferior ao valor fixado para o Fee;
 - VII) Todas as despesas, ainda que multas ou inerentes à imobilização do veículo, quando o mesmo seja apreendido pelas autoridades policiais na decorrência de ilegal transporte de mercadorias;
 - VIII) Todas as multas, despesas judiciais ou extra-judiciais, penalizações por infracção de trânsito ou por qualquer outra espécie de violação da Lei imputadas ao Automóvel ou ao Cliente acrescidas do custo administrativo para identificação deste junto das autoridades, durante o tempo de vigência do presente Aluguer, salvo se as mesmas forem geradas por acção ou omissão da Guerin;
 - IX) Todas as despesas, incluindo as judiciais e os honorários de advogados contratados para conseguir o pagamento de qualquer valor que, ao abrigo do presente Contrato, seja devido pelo Cliente;

3.2 Para além do disposto em 3.1 supra, o Cliente será responsável perante a Guerin, após reclamação desta, a título de custos e perdas, incluindo, mas sem limitação, custos de reparação, depreciação, lucros cessantes, despesas de reboque e recolha de veículos: a) por todos os danos causados ao Automóvel durante a vigência do Aluguer, salvaguardando-se expressamente aqueles danos que constam são discriminados no documento de "Estado da Viatura";

b) pelo roubo, furto, ou perda do Automóvel.

3.3 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a responsabilidade do Cliente ao abrigo da presente Cláusula e das demais disposições aplicáveis por força do Contrato de Aluguer será limitada ao valor máximo da Franquia, calculada de acordo com a respectiva tabela que se encontra em vigor a data de início do Aluguer.

4. O Cliente poderá limitar a sua responsabilidade perante a Guerin pela subscrição das opções CDW (Collision Damage Waiver), SCDW (Super CDW), ACDW (Additional Collision Damage Waiver) e TW (Theft Waiver), nos termos seguintes:

- c) CDW - A responsabilidade do Cliente emergente dos danos causados ao veículo, nos termos da alínea a) do número 3.2, com excepção dos danos em vidros, parte inferior ou superior do automóvel sem colisão e os que forem derivados de um incorrecto uso do Automóvel, será limitada ao valor mínimo da franquia, calculada de acordo com a respectiva tabela que se encontra em vigor a data de início do Aluguer;
- d) TW - A responsabilidade do Cliente, emergente do roubo, furto ou perda do Automóvel, nos termos da alínea b) do número 3.2, será limitada ao valor mínimo da franquia, calculada de acordo com a respectiva tabela que se encontra em vigor a data de início do Aluguer;
- e) SCDW - A responsabilidade do Cliente pelos danos protegidos pelo CDW e pelo TW subscritos pelo Cliente será completamente eliminada.

f) ACDW - A responsabilidade do Cliente pelos danos em vidros será eliminada;

5. Para além do disposto no número anterior, o Cliente poderá, ao invés, optar pela possibilidade de redução da franquia para valor inferior ao da franquia mínima de acordo com a respectiva tabela de preços de redução de franquia que se encontra em vigor à data de início do Aluguer.

6. As limitações de responsabilidade previstas nos números anteriores não se efectivarão, ainda que o Cliente tenha subscrito as opções descritas, sempre que a sua responsabilidade decorra de uma violação das normas de utilização da viatura, de uma conduta dolosa ou negligente, incumprimento do Código da Estrada ou sempre que as situações geradoras de responsabilidade ocorram quando o Automóvel não seja conduzido pelo Cliente ou por um Condutor Autorizado.

4. RESPONSABILIDADE DA GUERIN

1. A Guerin não poderá ser considerada responsável por qualquer perda ou dano incorrido pelo Cliente, excepto em caso de conduta dolosa ou gravemente negligente.

2. Nada no que vai dito no presente Contrato será apto a excluir ou restringir a responsabilidade da Guerin em caso de morte ou Lesão corporal resultantes de conduta dolosa ou negligente ou de qualquer outra responsabilidade que não possa, nos termos da Lei, ser excluída.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

1. A Guerin poderá, a seu livre critério, a todo o tempo e a expensas do Cliente, resolver o presente Contrato e retomar a posse do Automóvel, sempre que o Cliente utilize o Automóvel em violação das presentes Condições Gerais ou de qualquer outra disposição emergente do Contrato de Aluguer.

2. O Cliente declara conhecer que o período mínimo de aluguer do Automóvel será de 1 dia, consistindo 1 dia, para os efeitos do presente Contrato, num período de 24 horas a contar desde o início do aluguer e que o cálculo do valor total do Aluguer terá por base os números certos de dias durante os quais o Automóvel esteve em posse do Cliente.

3. Qualquer reclamação do Cliente relativa à existência ou quantificação dos seus encargos deverá ser comunicada à Guerin até ao 30º dia posterior à recepção, pelo Cliente, do extracto final de conta.

4. O Cliente desde já autoriza que o valor dos encargos apurados ao abrigo do presente Contrato, que sejam de sua responsabilidade, seja debitado na conta do seu cartão de crédito.

5. Serão incluídos nos encargos mencionados no número anterior, os danos que vierem a ser constatados no Automóvel pela Guerin nos trinta dias posteriores ao termo do Contrato de Aluguer e que decorram do uso do Automóvel pelo Cliente.

6. SERVIÇO DE GESTÃO VIA VERDE

1. Mediante a subscrição deste serviço, a Guerin disponibiliza ao Cliente um identificador Via Verde propriedade daquela, instalado no pára-brisa do Veículo.

2. O serviço mencionado no número anterior permite, através do recurso ao referido Identificador, determinar o valor de taxa de portagem em vista à sua cobrança, no âmbito dos serviços de portagem electrónica disponibilizado nas infra-estruturas rodoviárias devidamente equipadas para o efeito, sendo o Cliente o único responsável pelo pagamento integral do valor das referidas taxas durante o período de vigência do Contrato de Aluguer.

3. Para efeitos de pagamento, o Cliente deverá disponibilizar um cartão de crédito válido, assegurando na correspondente conta bancária saldo suficiente para fazer face aos montantes devidos, podendo o débito dos mesmos ocorrer em momento conseqüente à detecção de utilização das infra-estruturas rodoviárias mencionadas no número anterior, aceitando que os devidos débitos possam ocorrer após o término do Contrato de Aluguer, desde que a utilização da infra-estrutura rodoviária se tenha verificado durante a sua vigência.

4. O Cliente é ainda responsável pelo correcto funcionamento e pela conservação, em perfeitas condições, do Identificador Via Verde, não podendo em caso algum retirar o referido equipamento do sítio onde o mesmo se encontra instalado, devendo comunicar à Guerin qualquer anomalia ou dirigir-se a um ponto de assistência Via Verde para resolução da mesma.

5. A não subscrição do presente serviço implica a responsabilidade do Cliente nos termos gerais definidos pela Lei nº 25/2006 de 30 de Junho, na sua redacção em vigor.

7. SEGUROS

1. O Cliente ou os condutores autorizados pela Guerin participam numa apólice de seguro de responsabilidade civil a qual cobre o risco de danos pessoais ou materiais causados a terceiros até ao limite de capital de Euro 50.000.000 (cinquenta milhões de Euros). A apólice foi emitida de acordo com a Legislação portuguesa e considera-se como fazendo parte integrante deste contrato, estando disponível para consulta na Guerin.

2. Em caso de acidente a Guerin não será responsável pelos danos corporais ou materiais causados ao Cliente ou aos passageiros.

3. O Cliente poderá subscrever um seguro de acidentes pessoais (PAI) cujas coberturas, capitais e demais condições podem ser consultadas na apólice celebrada entre a Guerin e a companhia de seguros, a qual se encontra disponível na Guerin.

8. ACIDENTES, FURTO E ROUBO DO AUTOMÓVEL

1. O Cliente deverá comunicar à autoridade relevante o furto ou roubo do Automóvel no período das 24 horas posteriores à respectiva ocorrência e a assinar na estação Guerin mais próxima o relatório de roubo ou furto, assim como, entregar a chave original do Automóvel.

2. O Cliente obriga-se a cooperar com a Guerin e as suas seguradoras em qualquer investigação ou processo judicial subsequente e relacionado com qualquer uma das ocorrências previstas em 7.1.

3. Em caso de acidente, o Cliente obriga-se a reportar a ocorrência à polícia, a preencher a respectiva declaração amigável, assumindo a veracidade dos factos ocorridos e a assinar na estação Guerin mais próxima, no prazo de 24 horas, o relatório de acidente.

4. A violação das obrigações referidas na presente Cláusula faz o Cliente incorrer em comportamento negligente com a conseqüente responsabilização por todos os custos de reparação de danos em caso de acidente ou custos na recuperação do Automóvel, em caso de furto ou roubo.

9. REQUISITOS ESSENCIAIS

1. A idade mínima de condução para os efeitos do presente Contrato será de 21 anos, excepto para as viaturas de todo o terreno e para as viaturas de Luxo para as quais a idade mínima de condução será de 25 anos.

2. A Guerin poderá autorizar, a seu livre critério, que sejam condutores do Automóvel, pessoas com idade inferior às referidas no número anterior, mas superior a 18 anos, opção actualmente designada por "condutor jovem", mediante o pagamento de uma taxa suplementar de acordo com a tabela de preços em vigor a data de início do aluguer.

3. A idade máxima de condução para os efeitos do presente contrato será de 80 anos.

10. BENS PESSOAIS

A Guerin não será responsável perante o Cliente, qualquer Condutor autorizado ou passageiro pela perda ou danos materiais causados a bens pessoais deixados no Automóvel, quer durante a vigência do presente Contrato, quer após o seu termo.

11. O CLIENTE autoriza a GUERIN a utilizar os dados pessoais do Cliente para ajudá-lo a efectuar a reserva, o aluguer e para efeitos de marketing. O Cliente poderá corrigir erros factuais nesses dados ou exercer o seu direito de acesso, actualização ou eliminação de dados pessoais através do envio de um pedido à Guerin utilizando os contactos indicados no contrato de aluguer que o Cliente assinou quando recebeu o veículo.

O Responsável pelo Tratamento dos Dados poderá transferir dados pessoais do Cliente a entidades do grupo Enterprise Holdings Localizadas: (i) na UE ou (ii) nos Estados Unidos. No caso de a entidade se localizar fora da UE, p.ex. Estados Unidos, a transferência será feita por forma a garantir uma adequada protecção aos dados pessoais do Cliente (p.ex. consentimento do Cliente, transferência de dados pessoais para entidades terceiras devidamente certificadas no âmbito dos Princípios de Porto Seguro UE-EUA ou execução das cláusulas contratuais tipificadas tal como aprovadas pela União Europeia). O grupo Enterprise Holdings poderá utilizar os dados pessoais do Cliente para (i) prestar os serviços de forma eficaz, (ii) realizar actividades de análise e/ou marketing directo, e (iii) permitir ao grupo Enterprise Holdings realizar pesquisas de satisfação do cliente através de correio electrónico ou contactando o Cliente através do seu número de telemóvel ou de outro número indicado no contrato de aluguer ou disponibilizado de outra forma ao grupo Enterprise Holdings. Quando exigido por lei, o Cliente autoriza a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos da presente secção e para a transferência dos seus dados pessoais a entidades do grupo Enterprise Holdings localizadas fora do seu país. Para mais informações, consulte a Política de Privacidade da Enterprise Rent-A-Car no endereço www.enterprise.co.uk.

A Guerin e/ou grupo Enterprise Holdings também poderá utilizar e divulgar dados pessoais para responder a exigências legais (por exemplo, pedidos de autoridades de aplicação da lei), para aplicar as políticas locais, para responder a reclamações ou para proteger os direitos, propriedade ou segurança de terceiros.

12. LEI APLICÁVEL E FORO

1. O presente contrato é redigido de acordo com a Lei Portuguesa e ambas as Partes acordam em submeter-se à jurisdição dos tribunais da comarca de Lisboa.

2. Em caso de eventual conflito o consumidor tem o direito a recorrer a qualquer um dos Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios disponíveis, podendo encontrar informação completa sobre estes em guerin.pt, consumidor.pt ou ainda em qualquer estação de aluguer da GUERIN.

13. PROTECÇÃO DE DADOS

É necessário efectuar a recolha de alguns dados pessoais no decurso da execução do processo de aluguer. O fornecimento de todas as informações solicitadas é obrigatório. Na ausência de tais informações, a Guerin (responsável pelo tratamento dos dados) não poderá processar correctamente o aluguer ao Cliente. A Guerin utilizará os dados pessoais do Cliente para ajudá-lo a efectuar a reserva, o aluguer e para efeitos de marketing. O Cliente poderá corrigir erros factuais nesses dados ou exercer o seu direito de acesso, actualização ou eliminação de dados pessoais através do envio de um pedido à Guerin utilizando os contactos indicados no contrato de aluguer que o Cliente assinou quando recebeu o veículo.

O Responsável pelo Tratamento dos Dados poderá transferir dados pessoais do Cliente a entidades do grupo Enterprise Holdings Localizadas: (i) na UE ou (ii) nos Estados Unidos. No caso de a entidade se localizar fora da UE, p.ex. Estados Unidos, a transferência será feita por forma a garantir uma adequada protecção aos dados pessoais do Cliente (p.ex. consentimento do Cliente, transferência de dados pessoais para entidades terceiras devidamente certificadas no âmbito dos Princípios de Porto Seguro UE-EUA ou execução das cláusulas contratuais tipificadas tal como aprovadas pela União Europeia). O grupo Enterprise Holdings poderá utilizar os dados pessoais do Cliente para (i) prestar os serviços de forma eficaz, (ii) realizar actividades de análise e/ou marketing directo, e (iii) permitir ao grupo Enterprise Holdings realizar pesquisas de satisfação do cliente através de correio electrónico ou contactando o Cliente através do seu número de telemóvel ou de outro número indicado no contrato de aluguer ou disponibilizado de outra forma ao grupo Enterprise Holdings. Quando exigido por lei, o Cliente autoriza a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos da presente secção e para a transferência dos seus dados pessoais a entidades do grupo Enterprise Holdings localizadas fora do seu país. Para mais informações, consulte a Política de Privacidade da Enterprise Rent-A-Car no endereço www.enterprise.co.uk.

A Guerin e/ou grupo Enterprise Holdings também poderá utilizar e divulgar dados pessoais para responder a exigências legais (por exemplo, pedidos de autoridades de aplicação da lei), para aplicar as políticas locais, para responder a reclamações ou para proteger os direitos, propriedade ou segurança de terceiros.



#REF!

Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt



MOD.V.01PC.04



Frota | Fleet



Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt





MCMR-grupo |group Mini
Fiat 500
(ou similar | or similar)

GASOLINA



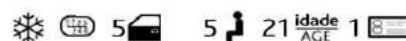
EDMV-grupo |group C
Renault Clio
(ou similar | or similar)

GASOLINA



EDMR-grupo |group P
Renault Clio
(ou similar | or similar)

DIESEL



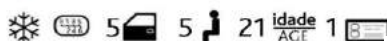
CDMV-grupo |group E
Renault Capture
(ou similar | or similar)

GASOLINA



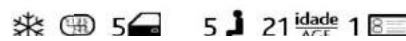
CDMR-grupo |group E1
Renault Megane
(ou similar | or similar)

DIESEL



CWMV-grupo |group J
Opel Astra SW
(ou similar | or similar)

GASOLINA



CDMV-grupo |group J1
Seat Leon SW Diesel
(ou similar | or similar)

DIESEL



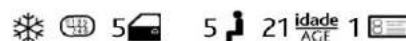
IDMR-grupo |group F
Audi A3 Diesel
(ou similar | or similar)

DIESEL



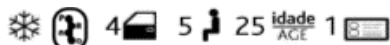
FDMR-grupo |group G
Audi A4
(ou similar | or similar)

DIESEL



PLMR-grupo |group H
Audi A6 Avant
(ou similar | or similar)

DIESEL



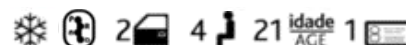
FWMR-grupo |group L
Audi A4 Avant
(ou similar | or similar)

DIESEL



FTMR-grupo |group Z
BMW Serie 4 Cabrio Diesel
(ou similar | or similar)

DIESEL





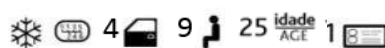
PMMR-grupo | group N
Renault Espace

DIESEL (ou similar | or similar)

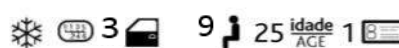


FVMR-grupo | group O
Renault Traffic Combi

DIESEL (ou similar | or similar)



FVMW-grupo | group O1
Mercedes Sprinter
Combi



LEGENDA DE SÍMBOLOS | SYMBOL LEGEND

• AR CONDICIONADO AIR CONDITIONING	• CAIXA DE VELOCIDADES GEARBOX
SIM YES	MANUAL MANUAL
NÃO NO	AUTOMÁTICA AUTOMATIC
• TOTAL DE PASSAGEIROS PASSENGERS	
• TOTAL DE PORTAS DOORS	
• IDADE MÍNIMA DO CONDUTOR MINIMUM AGE ALLOWED TO DRIVE	idade AGE
• TEMPO MÍNIMO DE CARTA DE CONDUÇÃO (ANOS) MINIMUM OF DRIVING LICENCE POSSESSION (YEARS)	

VIATURAS COMERCIAIS | COMMERCIAL VEHICLES



KPIW-grupo | group 01
Opel Corsa Van

DIESEL (ou similar | or similar)



VPIW-grupo | group 02
Volkswagen Caddy

DIESEL (ou similar | or similar)



VMHW-grupo | group 03
Iveco Daily 7m3

DIESEL (ou similar | or similar)



VGHW-grupo | group 04
Fiat Ducato 12m³

DIESEL (ou similar | or similar)



TMHW-grupo | group 05
Iveco Daily Diesel 17m³

DIESEL (ou similar | or similar)



Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt





ONDE ESTAMOS



Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt





ESTAÇÕES	MORADAS	CÓD.POSTAL	COORDENADAS GPS	TELEFONE	HORÁRIO			
					Dias Úteis	Sábado	Domingo	Ferriados
ÁGUEDA	Rua de Aveiro, nr.540 Barrosinhas - Zona Industrial EN1 norte	3750-740 Segadães - Águeda	N 40° 59'45.30" O 8° 46'37.00"	23 462 53 10	09h00-12h30 > 14h30-19h00	09h00 - 12h00	Encerrado	Encerrado
ALBUFEIRA	Rua do Município, lote 31 - loja 2,	8200-161 Albufeira	N 37° 5' 29.274" O 8° 14' 24.403"	28 958 71 18	09h00 - 13h00 > 15h00 - 19h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
ALFRAGIDE	Edifícios Azevedo , Estrada do Zambujal - Alfragide	2614-503 Amadora	N 38° 44' 4.968" O 9° 12' 51.014"	21 418 31 15	08h00-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
ALMADA	Rua Salgueiro Maia, Capitão de Abril, loja 13 B	2805-323 Almada	N 38° 40' 12.939" O 9° 9' 57.468"	21 276 22 57	08h30 - 12h30 > 14h30-18h30	Encerrado	Encerrado	Encerrado
AVEIRO	Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 213	3800 - 162 Aveiro	N 40° 38' 51.019" O 8° 38' 37.479"	23 410 00 04	08h30-12h30 > 14h30-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
BARREIRO	Pneueasy - Estádio Alfredo Silva, Complexo Desportivo Alfredo Silva	2835-302 - Lavradio	N 38° 39' 27.392" O 9° 3' 13.956"	21 204 72 54/ 937012465	09h00 - 13h00 > 14h30-18h30	09h00-13h00	Encerrado	Encerrado
BEJA	Rua do Empresário, nº 3 (Parque Industrial)	7800-118 Beja	N 38° 1' 21.744" O 7° 51' 14.722"	28 432 20 06 / 937010564	08h30-13h00 > 14h00-18h30	Encerrado	Encerrado	Encerrado
BRAGA	R. Conselheiro Lobato, nº 81	4705 - 089 Braga	N 41° 32' 36.299" O 8° 25' 11.782"	25 333 15 50	08h30-19h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
BRAGANÇA	Expressglass-Av. das Cantarias nº8 R/C	5300-107 Bragança	N 41° 47' 7.728" O 6° 46' 29.963"	273 323 193/ 939630012	09h00-12h30 > 14h00-19h00	09h00-12h30 > 14h00-19h00	09h00-12h30 > 14h00-19h00	Encerrado
CACEM	Expressglass-Centro Empresarial do Cacém, Pavilhão J EN 249-3 Km 1.8 E	2735 - 307 CACEM	N 38° 45' 14.42" W 9° 18' 23.92"	21 426 25 55	09h00-13h00 > 14h00-18h30	09h00 - 12h30	Encerrado	Encerrado
CALDAS DA RAINHA	GMG Seguros - Rua Prof. Lalande Ribeiro, nº 10 E	2500-884 Caldas da Rainha	N 39° 24' 48.453" O 9° 8' 16.962"	26 283 16 56/ 932002322	09h00-13h00 > 14h00-18h30	09h00-13h00	Encerrado	Encerrado
CASCAIS	Av. 25 de Abril, nº 850 C	2750-512 Cascais	N 38° 41' 53.966" O 9° 25' 42.815"	21 484 00 23	08h30-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
CASTELO BRANCO	Rotunda da Europa	6000-280 Castelo Branco	N 39° 49' 27.832" O 7° 29' 4.224"	27 232 01 31/ 926032883	09h00-12h30 > 15h00-19h00	09h00 - 12h30	Encerrado	Encerrado
CHAVES	Expressglass- Av. Eng. Duarte Pacheco, nº56	5400-223 Chaves	N 41° 44' 7.224" O 7° 27' 45.504"	276 328 072 /939630010	08h30-12h30 > 14h00-18h30	09h00 - 12h00	Encerrado	Encerrado
COIMBRA	Av. Fernão de Magalhães, Nº 216	3000-174 Coimbra	N 40° 12' 42.434" O 8° 25' 57.302"	23 910 00 67	08h30-19h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
ÉVORA	PR Car-Rua Cidade de Coimbra, nº 1 Quinta do Rosário	7005-324 Évora	N 38° 33' 47.955" O 7° 54' 43.773"	26 670 02 94/ 937011032	09h00-13h00 > 15h00-19h00	09h00- 13h00	Encerrado	Encerrado
FARO (AEROPORTO)	Aeroporto Internacional de Faro	8001-701 Faro	N 37° 1' 3.344" O 7° 58' 10.992"	28 988 94 45 93 681 80 30	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00
GAIA	Avenida da República, nº 716	4430-190 Vila Nova de Gaia	N 41° 7' 55.254" O 8° 36' 22.03"	22 712 40 89	08h30 -18h30	Encerrado	Encerrado	Encerrado
GUARDA	Avenida Cidade de Salamanca, Lote 5, nº 86 A	6300-538 Guarda	N 40° 33' 6.288" O 7° 14' 59.021"	27 109 80 25/ 910669687	09h00-12h00 > 14h30-19h00	10:00 - 12:30	Encerrado	Encerrado
GUIMARÃES	Ciberfix - Rodovia das Covas Urgeses - Apartado 2171	4810-997 Guimarães	N 41° 25' 28.843" O 8° 18' 13.014"	25 352 02 88/ 937011174	09h00-12h30 > 14h00-18h30	Encerrado	Encerrado	Encerrado
LAGOS * Aberto de Abril a Outubro	Rua da Gafaria, Lote 12 Loja D	8600-545 Lagos	N 40° 42' 46,021" O 7° 04' 21.388"	933 882 728	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado
LEIRIA	Rua de Ourém, loja nº44 Almoinha Grande	2400-396 Leiria	N 39° 45' 12.195" O 8° 48' 43.797"	24 481 40 73	08h30-19h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
LISBOA - PRIOR VELHO	Av. Severiano Falcão, Nº 3	2685-379 Prior Velho	N 38° 47' 6.305" O 9° 7' 27.886"	21 010 02 19	07h30 - 21h00	07h30 - 21h00	07h30 - 21h00	08h00 - 13h00 > 15h00-18h00
LISBOA (AEROPORTO)	Aeroporto Internacional de Lisboa	1700-008 Lisboa	N 38° 46' 32.137" O 9° 8' 7.32"	21 848 61 91 93 388 27 24	06h00 - 01h00	06h00 - 01h00	06h00 - 01h00	06h00 - 01h00
LISBOA CIDADE	Av. Álvares Cabral, 45 - B	1269-141 Lisboa	N 38° 43' 4.49" O 9° 9' 25.696"	21 388 91 75	08h00 - 19h00	09h00- 13h00>14h00-18h00	Encerrado	09h00- 13h00>14h00-18h00
PERAFITA	Estrada Nacional 107, Km 8.1	4456-911 Perafita	N 41° 13' 59,2" O 8° 40' 17.0"	22 010 99 55	08h30-20h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
PORTALEGRE	Pr Car - Av. Francisco Fino, nº 38	7300-053 Portalegre	N 39° 16' 2.844" O 7° 25' 50.652"	24 503 03 55/ 936980036	08h-30- 12h30-14h00-18h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado



Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt





ESTAÇÕES	MORADAS	CÓD.POSTAL	COORDENADAS GPS	TELEFONE	HORÁRIO			
					Dias Úteis	Sábado	Domingo	Feridos
PORTIMÃO	Av. Guanaré, nº 35 A	8500-336 Portimão	N 37° 8' 11.189"O 8° 32' 7.811"	28 210 52 12	09h00-13h00 > 15h00-19h00	09h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
PORTO - ZONA INDUSTRIAL	Rua Eng. Ferreira Dias, 889	4100-247 Porto	N 41° 10' 33.537"O 8° 38' 49.127"	22 610 58 13	08h00-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
PORTO (AEROPORTO)	Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro	4470-558 Moreira Maia	N 41° 14' 31.627"O 8° 40' 42.785"	22 941 59 39 / 93 388 27 40	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00	06h00 - 24h00
PORTO (CIDADE)	Rua Passos Manuel, n.º176	4000-382 Porto	N 41°9'48,12" O 8°36'20,627"	22 011 78 39	08h00 - 19h00	09h00 - 13h00 > 14h00 - 18h00	Encerrado	Encerrado
SANGALHOS	Rua do Comércio nº.942	3780-124 Sangalhos	N 40° 28' 54.511" O 8° 27' 59.797"	23 474 30 34	09h00-12h30 > 14h00-19h00	09h00 - 12h00	Encerrado	Encerrado
SANTA MARIA DA FEIRA	Best Travel - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 9 - Loja A	4520-164 Sta. M. da Feira	N 40° 57' 5.555"O 8° 33' 9.976"	25 610 02 36 / 937011117	09h30-13h00 > 14h00-19h00	10h00 - 13h00	Encerrado	Encerrado
SANTARÉM	Expressglass - Rua Matadouro Regional, Lt 22-A Zona Industrial	2005-002 Várzea - Santarém	N 39° 15' 17,748"O 8° 42' 51,155"	243 352 857 / 933880062	09h00-13h00 > 14h30-18h30	Encerrado	Encerrado	Encerrado
SETÚBAL	Caetano Retail - Azinhaga Cruz de Peixe	2910-741 Setúbal	N 38° 31' 55.815"O 8° 53' 4.463"	26 550 14 99	08h00-12h30 > 14h30-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
SINES	Litoral Motors, Lda. Zona Industrial Ligeira 2, lote 16	7520-309 Sines	N 37°57'22.536" O 8°51'4.931"	26 963 53 84 / 936980283	08h30-12h30 > 14h00-19h00	09h30-13h00	Encerrado	Encerrado
TAVIRA	EM Viagem - Rua Marcelino Franco, nº 54, R/C	8800-347 Tavira	N 37° 7' 27.827"O 8° 38' 52.105"	269635384 / 937011269	09h30-13h00 > 14h30-19h00	09h30-13h00	Encerrado	Encerrado
TONDELA	R. Dr. Marques da Costa, nº 390	3460-575 Tondela	N 40° 31' 9.412"O 8° 4' 58.834"	23 281 30 26 / 917168722	09h00-12h30 > 14h30-18h30	09h30 - 12h00	Encerrado	Encerrado
TORRÉS NOVAS	Alves da Luz - Rua Cancela do Leão 10A	2350 - 425 Torres Novas	N 40° 31' 9.412"O 8° 4' 58.834"	24 981 21 66 / 933883625	09h00-13h00 > 14h00-18h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
VIANA DO CASTELO	A Oficina - Rua de São Vicente, nº478 Meadela	4900-818 Viana do Castelo	N 41° 42' 19.181"O 8° 48' 34.113"	25 882 38 94 / 937011825	08h-30-12h30>14h00-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
VILA FRANCA DE XIRA	Peugeot - Pedro Lamy Representações e Comércio de Veículos e Acessórios Edifício Peugeot IC 2 - Povos 4 Povos	2600-009 Vila Franca de Xira	N 38° 58' 19.524"O 8° 59'0.996"	26 328 75 40 / 938797052	09h00-13h00 > 14h30-19h00	Encerrado	Encerrado	Encerrado
VILA REAL	A Esteves - Rua do Olival do Seixo, Loja 5	5000-667 Vila Real	N 41° 18' 4.11"O 7° 44' 55.002"	25 932 72 59 / 937011273	09h00-13h00 > 14h00-19h00	09h00-13h00	Encerrado	Encerrado
VISEU	Rua Capitão Silva Pereira, nº 167	3500-209 Viseu	N 40° 39' 28.166"O 7° 54' 35.611"	23 242 37 94 / 91 661 85 14	09h00-12h30 > 14h30-18h30	09h30 - 12h30	Encerrado	Encerrado

MADEIRA								
FUNCHAL	Estrada Monumental, Edifício Galerias da Ajuda, II, 372 - Loja J	9000 - 116 Funchal	32°38'9,384" N - 16°56'30,227"O	291 775 208	08h30 - 12h30>14h30 - 18h30	09h00 - 13h00>14h00 - 18h00	Encerrado	Encerrado
APT MADEIRA	Aeroporto da Madeira	9100-102 Santa Cruz	N 32° 41' 44.874"O 16° 46' 33.145"	291 522 248	07h00-24h00	07h00-24h00	07h00-24h00	07h00-24h00

AÇORES								
SÃO MIGUEL - PONTA DELGADA AEROPORTO	AEROPORTO JOÃO PAULO II	9500 Ponta Delgada	N 37° 44' 57.88"O 25° 42' 36.074"	936 890 727	06h00 - 24h00			
FAIAL - HORTA	Horta - Aeroporto	9900 Horta	N 38° 31' 12"O 28° 42' 59"	918 620 704	08h00 - 20h00	08h00 - 20h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
FAIAL - HORTA	Rua Conselheiro Medeiros, nº 2 R/C	9900 Horta	N 38° 32' 33.464"O 28° 37' 38.135"	292 208 130	09h00-18h30	10h00-13h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
PICO	Pico - Aeroporto	9950 Madalena	N 38° 33' 8.573"O 28° 26' 35.316"	918 704 076	08h00 - 20h00	08h00 - 20h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
PICO	Estrada Regional, Criação Velha	9950 Madalena	N 38° 30' 51.857"O 28° 31' 42.888"	292 622 499	09h00-18h30	10h00-13h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
TERCEIRA - PRAIA DA VITÓRIA	Ilha Terceira - Aerogare Civil das Lajes	9760 Praia da Vitória	N 38° 44' 1.283"O 27° 3' 52.691"	962 136 036	07h00 - 21h00	07h00 - 21h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
TERCEIRA - ANGRA DO HEROÍSMO	Rua de Cima de Santa Luzia	9700-130 Angra do Heroísmo	N 38° 41' 46.682"O 27° 14' 38.744"	962 136 036	09h00-18h00	09h00-18h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas
SANTA MARIA - VILA DO PORTO	Aeroporto de Santa Maria	9580 Vila do Porto	N 36°58'21.406" O 25°55'57.24"	296 886 530	09h00 - 19h00	09h00 - 19h00	Serviço realizado com base em reservas	Serviço realizado com base em reservas



Av. Severiano Falcão, nº 3
2685-379 Prior Velho
Reservas: +351 707 27 2007
www.guerin.pt

